



DECRETO NÚMERO 8846 DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os termos do Memorando nº 3070/2025, da SMAS;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, instituída através do Decreto Municipal nº 8.771, de 8 de maio de 2025, na forma que segue:

EXCLUI-SE:

I. Representantes do Poder Público:

d) Secretaria Municipal Esportes e Lazer:

Titular: Matheus Balio Lopes

INCLUI-SE:

I. Representantes do Poder Público:

d) Secretaria Municipal Esportes e Lazer:

Titular: Cristinei Sandro Briet da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 4 de agosto de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

SILVIA HELENA TOMAS ISSA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAS/ACG/jsj

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064